

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 004, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto n° 749, de 07 de dezembro de 2020 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto n° 265, de 16 de outubro de 2019 que aprovou o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9°, do Decreto Estadual n° 793/2016, que versa acerca da aprovação pelo Conselho de Administração de Artefatos de Governança no âmbito da Empresa Pública;

CONSIDERANDO o melhor interesse da empresa, com vistas a atender as diretrizes do Governo do Estado, bem como melhorar o fluxo e os procedimentos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a 170ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, realizada em 25 de março de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1° APROVAR os Artefatos de Governança da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- 1) Relatório Integrado ou de Sustentabilidade, referente ao exercício de 2020; e
- 2) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 04 de maio de 2021.

(original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento
e Gestão

Presidente do Conselho

(original assinado)

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Estado de Administração
Sistêmica

Membro do Conselho

(original assinado)

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

Membro do Conselho

Membro do Conselho

(original assinado)

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense
de Tecnologia da Informação

(original assinado)

Sandro Luis Brandão Campos

Secretário de Adjunto de Estado de
Planejamento e Gestão de Política Pública

Membro do Conselho